



**1ª CHAMADA PÚBLICA DE 2018 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O
PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO E INCUBAÇÃO DA S-INOVA
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO**

EDITAL S-INOVA / UCDB N°01/2018

**Incubadora Multissetorial de Empresas de Base Mista com Cunho Tecnológico ou
Inovação da UCDB S-INOVA**

Fevereiro de 2018

1. A S-INOVA

A Agência de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Católica Dom Bosco, a S-INOVA, foi constituída em 05 de Março de 2015 com objetivo de identificar, apoiar, promover e implementar parcerias com empresas, instituições e governo para adequada utilização do conhecimento desenvolvido na universidade em prol do desenvolvimento social e econômico, regional e nacional, bem como oferecer oportunidades para o nascimento e/ou expansão de empresas e/ou outras entidades de personalidade jurídica de direito privado de base mista, além da promoção da integração de ações relacionadas à inovação e empreendedorismo com foco no aprimoramento da política e estratégias de ações relacionadas à propriedade intelectual nos âmbitos interno e externo à Universidade.

2. A INCUBADORA

A Incubadora Multissetorial de Empresas de Base Mista da agência S-INOVA / UCDB, foi criada para dar suporte e condições necessárias aos negócios de cunho tecnológico ou inovadores, a fim de que se insiram no mercado de forma sustentável e competitiva.

2.1 Objetivos da Incubadora:

- a. Estimular a capacidade empreendedora da comunidade acadêmica, abrigando empresas e outras entidades legalmente constituídas desde que possuam cunho tecnológico e/ou inovador
- b. Propiciar o amadurecimento e o detalhamento de projetos, incentivando e contribuindo na concretização do negócio.
- c. Ampliar mercados e o networking dos empreendedores.
- d. Contribuir para a redução da taxa de mortalidade de novas empresas e outras entidades legalmente constituídas, por meio de orientações nas áreas: planejamento, jurídica, financeira e marketing.
- e. Promover a geração de conhecimento e a incorporação de tecnologias nas empresas e nas outras entidades legalmente constituídas
- f. Apoiar as iniciativas regionais empreendedoras que estejam comprometidas com a inovação e o desenvolvimento econômico e social local e nacional.

2.2 Público-Alvo

- a) Comunidade acadêmica ativa da UCDB, compreendida pelos: Docentes, Pesquisadores, Funcionários e Discentes regularmente matriculados na Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Mestrado ou Doutorado.
- b) Acadêmicos diplomados pela UCDB nos cursos de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado.
- c) Comunidade civil compreendida pelos: empreendedores de empresas ou de outras entidades legalmente constituídas, desde que estas sejam de cunho tecnológico e/ou inovador.

3. O PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção de equipes empreendedoras que queiram incubar suas empresas, ou pré-incubar seus projetos, ou ideias de negócios, está organizado por modalidades conforme a classificação abaixo.

3.1. Modalidade 1: PRÉ-INCUBAÇÃO

A pré-incubação é recomendada para os empreendimentos que se encontram em fase de desenvolvimento preliminar do modelo de negócios e do protótipo de seus produtos e/ou serviços.

A S-INOVA oferecerá apoio visando à identificação, capacitação, modelagem e elaboração do Modelo de Negócio de uma determinada tecnologia ou inovação do empreendimento, planejando sua inserção no mercado e a sua incubação.

Este processo seletivo contemplará 7 (sete) etapas, conforme *cronograma 1*.

Cronograma 1:		
Etapas do processo seletivo para Pré-Incubação		
Modalidade 1: PRÉ-INCUBAÇÃO		
	Etapas	Datas
1	Vigência do Edital	21/02/2018 até 06/04/2018
2	Inscrições	05/04 e 06/04/2018 8hs às 12hs (manhã) 14hs às 17hs (tarde)

3	Avaliação das propostas	09/04/2018
4	Divulgação do resultado das propostas aprovadas no processo seletivo	10/04/2018
5	Semana de Iniciação Empresarial	16/04 a 20/04/2018
6	Entrega do modelo de negócio na S-Inova	23/04/2018
7	Assinatura do Contrato e Início das atividades da pré-incubação	30/04/2018

*O modelo de negócio deverá ser entregue em 02 (duas) vias encadernadas em espiral.

3.2. Modalidade 2: INCUBAÇÃO

A Incubação é recomendada para aqueles que buscam amadurecer o modelo de negócios e acelerar a entrada da empresa no mercado.

Espera-se que os candidatos à incubação já tenham finalizado, ou estejam próximos de finalizar, a construção de seus protótipos de produto e/ou serviço. Esta modalidade será dividida em 10 (dez) etapas, conforme *cronograma 2*.

Cronograma 2:		
Etapas do processo seletivo para Incubação		
Modalidade 2:INCUBAÇÃO		
	Etapas	Datas
1	Vigência do Edital	21/02/2018 até 06/04/2018
2	Inscrições	05/04 e 06/04/2018 8hs às 12hs (manhã) das 14hs às 17hs (tarde)
3	Avaliação das propostas	09/04/2018
4	Divulgação do resultado da seleção das propostas	10/04/2018
5	Semana de Iniciação Empresarial	16/04 a 20/04/2018
6	Momento “tira dúvidas” sobre modelagem de negócios (30 minutos para cada equipe)	20/04/2018
7	Entrega do modelo de negócio do projeto impresso na S-INOVA *	23/04/2018
8	Apresentação oral do projeto no “Modelo Canvas”, conforme instruções durante o “I Curso Preparatório	26/04/2018

	para Incubação de Empresas de Cunho Tecnológico ou Inovador da S-INOVA / UCDB”	
9	Divulgação do resultado das propostas aprovadas no processo seletivo	27/04/2018
10	Assinatura do Contrato de Incubação	30/04/2018

*O projeto deverá ser entregue em 05 (cinco) vias encadernadas em espiral.

3.3. Fluxo Contínuo

- A Incubadora S-INOVA reserva-se ao direito de admitir novas propostas no decorrer do ano de 2018, desde que haja disponibilidade de vagas na incubadora, bem como as propostas sejam apresentadas após trinta dias da divulgação dos resultados finais desse processo seletivo.
- As propostas apresentadas, sujeitar-se-ão às regras e aos critérios análogos expressos nesse edital, bem como aos eventuais parâmetros que serão estabelecidos pela comissão avaliadora.
- O fato da proposta ser apresentada posteriormente à divulgação dos resultados finais desse processo seletivo, não faculta o descumprimento das etapas estipuladas neste edital.

3.4. Processo de Avaliação dos Projetos

Crítérios de Avaliação dos Projetos para Pré-Incubação e Incubação	Nota	Peso
Grau de inovação e tecnologia empregadas no produto e/ou serviço	0 a 10	3
Demanda de mercado (conforme informações no Anexo II)	0 a 10	2
Viabilidade técnica e econômica (conforme informações no Anexo II)	0 a 10	3
Multidisciplinaridade na construção do produto ou serviço (conforme informações no Anexo II)	0 a 10	1
Participação nos cursos promovidos pela S-INOVA (critério apenas para os proponentes candidatos à modalidade 2 - Incubação)	0 a 10	1
Perfil Empreendedor (critério apenas para os proponentes candidatos à modalidade 1 - Pré-Incubação)	0 a 10	1

*Em caso de dúvida consulte o Manual de Oslo”, disponível no link:

http://download.finep.gov.br/imprensa/manual_de_oslo.pdf

3.5. Requisitos para Inscrição das Propostas

- a. Deve tratar-se de um projeto/proposta com cunho tecnológico e/ou inovador
- b. Os proponentes devem possuir a qualificação técnica necessária para o desenvolvimento do projeto;
- c. Serem os proponentes, prioritariamente, e não de forma exclusiva, componentes da comunidade acadêmica da UCDB (acadêmicos matriculados, professores, pesquisadores, mestrandos, doutorandos, funcionários) ou egressos devidamente diplomados pela instituição (tendo concluído cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou pesquisa e extensão na UCDB) podendo inclusive, serem os proponentes, apenas componentes da comunidade civil.
- d. As propostas poderão ser apresentadas por Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, devendo denominar os proponentes em equipes de no mínimo 02 (duas) e no máximo 04 (quatro) pessoas.
- e. Não poderão participar do processo seletivo, os envolvidos na comissão julgadora do Processo Seletivo das propostas de negócio, em virtude de conflito de interesses.
- f. A participação dos professores, tratar-se-á de atividade desvinculada à atividade laboral na instituição, sendo feita de forma voluntária, sem gerar pagamento de horas adicionais.
- g. Deverá ser enviado apenas 01 (um) projeto por equipe. Caso algum participante esteja em mais de 01 (um) projeto aprovado, este deverá optar por apenas 01 (um) projeto, e o seu substituto no(s) outro(s) deverá ser submetido à aprovação da comissão de avaliação.
- h. Pessoas físicas, ou pessoas jurídicas, cujas propostas se enquadrem no presente Edital, não precisam, necessariamente, ter a empresa formalmente constituída, quando da apresentação da proposta. No entanto, os

empreendimentos aprovados para a modalidade de “Incubação” terão um prazo de até 02 (dois) meses a partir da divulgação do resultado do processo seletivo para constituir sua empresa formalmente.

3.6. Relação de Documentos Obrigatórios para o Processo Seletivo

Os documentos, listados abaixo, deverão ser entregues na Agência S-INOVA dentro dos prazos estabelecidos nos cronogramas 1 e 2, conforme Modalidade de participação e classificação previsto neste Edital.

No momento da entrega dos documentos na Agência S-INOVA será preenchido o Comprovante de Inscrição, o qual será assinado pelo proponente e pelo representante da S-INOVA, de forma a comprovar e oficializar a entrega da documentação exigida.

3.6.1. Candidatos à Modalidade 1: PRÉ-INCUBAÇÃO, deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo III)
- b) Ficha Perfil Empreendedor de todos os proponentes (Anexo I)
- c) Cópia simples do RG e CPF de todos os proponentes
- d) Currículo resumido de todos os proponentes
- e) Roteiro Resumido do Projeto conforme Modelo S-INOVA (Anexo II)
- f) Declaração assinada de disponibilidade de presença mínima de 20 (vinte) horas mensais em horário comercial para atividades dirigidas ao referido projeto (anexo V)
- g) Comprovante de matrícula na UCDB e/ou cópia do diploma de sua formação independente da Instituição de Ensino. No caso de professores e funcionários da UCDB, deverá ser apresentada a declaração de vínculo empregatício com a instituição (caso se aplique).
- h) * Modelo de Negócio (deverá ser entregue após o curso de modelagem de negócio, conforme cronograma 1, devidamente estruturado no “Modelo Canvas” de acordo com as orientações recebidas durante o “I Curso Preparatório para Incubação de Empresas de cunho tecnológico ou inovador da S-INOVA / UCDB”)

3.6.2. Candidatos à Modalidade 2: INCUBAÇÃO, deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo IV)
- b) Ficha Perfil Empreendedor de todos os proponentes (Anexo I)
- c) Cópia do RG e CPF de todos os proponentes
- d) Currículo resumido de todos os proponentes
- e) Cópia do contrato Social (se houver)
- f) Cópia do cartão CNPJ (se houver)
- g) Declaração informando qual proponente responderá pelo projeto frente à Incubadora S-INOVA
- h) Roteiro do Resumido do Projeto conforme Modelo S-INOVA (Anexo II)
- i) Declaração de disponibilidade de presença mínima de 20 (vinte) horas mensais em horário comercial para atividades dirigidas ao referido projeto (anexo V)
- j) Comprovante de matrícula na UCDB e/ou cópia do diploma de sua formação independente da Instituição de Ensino. No caso de professores e funcionários da UCDB, deverá ser apresentada a declaração de vínculo empregatício com a instituição (caso se aplique)
- k) * Modelo de Negócio (deverá ser entregue após o curso de modelagem de negócio, conforme cronograma 2, devidamente estruturado no “Modelo Canvas” de acordo com as orientações recebidas durante o “I Curso Preparatório para Incubação de Empresas de cunho tecnológico ou inovador da S-INOVA / UCDB”)

3.7. Seleção das propostas a Pré-Incubação e Incubação

Os projetos recebidos serão analisados pelo Comitê Interno de Seleção da Incubadora S-INOVA, visando a verificação e o cumprimento das exigências previstas e expressas neste Edital, bem como analisar a clareza na exposição das ideias.

- a) Os candidatos ao processo seletivo poderão consultar o resultado em até 02 dias úteis após cada etapa, no site <http://s-inova.ucdb.br/edital/>

3.8. Resultados das propostas

Após os resultados, os empreendimentos aprovados na **Modalidade 1: Pré-Incubação** iniciarão as atividades imediatamente após a assinatura do contrato. Todos os aprovados nesta fase deverão, obrigatoriamente, participar da “III Edição da Semana de Iniciação Empresarial”.

Aos proponentes habilitados para próxima etapa do processo seletivo na **Modalidade 2: Incubação** também deverão participar, obrigatoriamente, da “III Edição da Semana de Iniciação Empresarial”.

A presença no evento de pelo menos 01 (um) dos participantes da equipe candidata à Incubação é obrigatória. O não cumprimento deste critério configura desistência de participação e a equipe será automaticamente desclassificada e eliminada das próximas etapas do processo seletivo.

3.9. Momento “Tira-Dúvidas”:

De acordo com o *cronograma 2*, no último dia da Semana de Iniciação Empresarial será reservado o tempo de 30 minutos, para cada equipe candidata à Incubação, destinado ao esclarecimento de dúvidas quanto ao Modelo de Negócio a ser apresentado oralmente na etapa seguinte.

Os encontros acontecerão na UCDB, no período noturno. A participação nesta etapa “Tira-Dúvidas” é facultativa e, portanto, não haverá pontuação adicional para as equipes que optarem por usufruir deste momento.

3.10. Apresentação Oral das Propostas

Os candidatos apresentarão o Modelo de Negócio para o Comitê Interno de Seleção com duração de até 10 (Dez) minutos. A Comissão de Seleção disponibilizará equipamentos de apoio às apresentações, como projetor e um notebook.

4. PERÍODO DE PRÉ-INCUBAÇÃO E INCUBAÇÃO

Os projetos Pré-Incubados na S-INOVA permanecerão por um período de (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, a critério da S-INOVA e da UCDB. O início da Pré-Incubação se dará na data de assinatura do Contrato de Pré-Incubação, previsto para o dia 30/04/2018.

As empresas e outras entidades legalmente constituídas e Incubadas na S-INOVA, permanecerão por um período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, ou por período maior, a critério da S-INOVA e da UCDB. O início da Incubação se dará na data de assinatura do Contrato de Incubação, previsto para o dia 30/04/2018.

5. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS OFERECIDOS AOS EMPREENDIMENTOS PRÉ-INCUBADOS E INCUBADOS:

- Sala de uso compartilhado mobiliada com mesas, cadeiras, computadores e armários de uso exclusivo;
- Internet, telefonia, computadores, reprografia e impressão;
- Vigilância e infraestrutura geral;
- Acesso a laboratórios, salas e serviços especializados da UCDB, respeitando a disponibilidade e a prioridade das atividades de Ensino e Pesquisa da Instituição;
- Acesso à biblioteca;
- Descontos nos serviços prestados pelos parceiros conveniados;
- Capacitações;
- Apoio na busca de parcerias e fontes de fomento.

6. INVESTIMENTO

Os projetos selecionados e aprovados para participar do programa de Pré-Incubação ou Incubação pagarão mensalmente um valor a título de manutenção dos serviços e infraestrutura disponibilizadas, conforme estabelecido no Contrato de Pré-Incubação ou Incubação firmado entre a UCDB e o(s) proponente(s).

7. VAGAS E TURNOS DISPONÍVEIS

7.1. A PRÉ-INCUBAÇÃO abrigará os projetos em dois turnos: matutino ou vespertino, devendo o candidato manifestar-se sobre o turno de seu interesse (Anexo III). Caso o número de inscritos por turno seja maior que o número de vagas disponíveis, o candidato será informado e o projeto entrará em uma lista de espera, observando a classificação obtida na análise do Comitê Interno de Seleção. **A INCUBAÇÃO** ocorrerá em tempo integral, durante o horário de funcionamento da Incubadora S-INOVA, observando uma carga horária mínima de 20 (vinte) horas mensais de comparecimento dos proponentes.

7.2. O número de vagas será definido em função da disponibilidade de vagas na Incubadora S-INOVA. Nesse sentido, a ordem de entrada será definida pela classificação obtida na análise do Comitê Interno de Seleção. A Incubadora

S-INOVA se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas neste Edital, caso as propostas não atendam aos critérios de seleção estabelecidos.

8. ASSINATURA DO CONTRATO

Os proponentes que cumprirem todos os requisitos e apresentarem todos os documentos solicitados para o projeto, assinarão o contrato com a S-INOVA para iniciarem a fase de Pré-Incubação ou de Incubação.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as informações fornecidas sobre os projetos, no âmbito desta chamada, serão consideradas confidenciais sem prejuízo de divulgação ao longo das fases de seleção e classificação.

Os resultados de todas as etapas do processo de seleção do Edital S-IINOVA / UCDB nº 01/2018 não são passíveis de recursos.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

Em função do estágio de desenvolvimento do projeto apresentado, por decisão do Comitê Interno de Seleção, o empreendimento a ser Incubado poderá ser enquadrado na modalidade de Pré-Incubação, desde que identificadas às viabilidades técnica, mercadológica e financeira, bem como os indicadores de grau de inovação do empreendimento.

10.1. 1ª Fase: Inscrição.

- a) O candidato deverá efetuar os downloads da ficha de inscrição e dos anexos, pelo site: <http://s-inova.ucdb.br/edital/>
- b) O candidato deverá entregar todos os documentos exigidos devidamente impressos, e com cópia simples dos documentos pessoais, diretamente na S-INOVA – Agência de Inovação e Empreendedorismo da UCDB, situada no campus da UCDB na Avenida Tamandaré, nº 6000, Jardim Seminário, em Campo Grande/MS, conforme *cronogramas 1 e 2*.

10.2. 2ª Fase: Pré-Seleção

Consiste na análise dos documentos exigidos a fim de identificar no empreendimento o cunho tecnológico ou inovador, bem como possibilitar a avaliação de atendimentos aos

pré-requisitos de seleção, dos candidatos e do projeto, em concordância ao foco estabelecido neste edital.

10.3. 3ª Fase: Curso preparatório

Esta fase consiste em agregar mais informações e conhecimentos a respeito de modelo de negócios, e aplicá-los corretamente para o desenvolvimento do modelo de negócios a ser apresentado ao Comitê Interno de Seleção.

- a) Os candidatos deverão comparecer em data, horário e espaço disponibilizado pela Incubadora S-INOVA, ainda a serem definidos pela administração da S-INOVA, para participação da oficina para elaboração do Modelo de Negócios.

10.4. 4ª Fase: Avaliação da Apresentação

O Comitê Interno de Seleção se reunirá nesta fase para analisar todas as apresentações realizadas pelos candidatos. Nesta reunião, o Comitê selecionará os projetos de acordo com os critérios do edital, e o resultado da seleção será divulgado na página da incubadora.

11. CONTATOS E ENDEREÇO S-INOVA

Incubadora S-INOVA

Endereço: Av. Tamandaré, nº6000. Jardim Seminário. Campo Grande / MS

Campus da UCDB / Bloco Biblioteca Félix Zavattaro.

CEP: 79.117-900 Telefone (67) 3312-3578/ 3580

Horário de funcionamento: das 07h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30

Site: <http://s-inova.ucdb.br>

E-mail: s-inova@ucdb.br

12. ANEXOS

Anexo I – Ficha Perfil Empreendedor

PERFIL DO EMPREENDEDOR		
Nome do Empreendedor:		
Data de nascimento:	Telefone:	E-mail
Endereço:	Bairro:	Cidade/UF
Formação e Experiência (graduação, curso técnico em que área?)*		
Quais as competências técnicas necessárias para desenvolver o projeto? (Indicar quais competências você já domina e quais terão que dominar ou buscar através de parcerias.)*		
Dentre as competências citadas anteriormente (atuais e futuras), quais constituem seus diferenciais para obter êxito na prestação de serviços ou na produção?*		
Atualmente você trabalha por conta própria? Se sim, em qual área?*		
No momento, quais as suas expectativas em relação ao seu projeto? 10% () 20% () 30% () 40% () 50% () 60% () 70% () 80% () 90% () 100% ()		
Justifique*:		
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE		
Declaro, para os devidos fins, a plena e total aceitação dos termos expressos no Edital S-INOVA / UCDB nº01/2018 referente à "1ª CHAMADA PÚBLICA DE 2018 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO E INCUBAÇÃO DA S-INOVA, AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO" <div style="text-align: right;">Campo Grande/MS, _____ de _____ de 2018.</div>		
CPF: _____ Ass.: _____		

*No mínimo cinco linhas

Anexo II – Roteiro do Projeto Resumido - Modelo S-INOVA

ROTEIRO DO PROJETO RESUMIDO
O Roteiro abaixo serve como orientação para elaboração do Projeto
O Projeto deverá estar em conformidade com as normas da ABNT II
EMPREENDIMENTO
a - Título do Projeto:
O NEGÓCIO
a - Descrição de como nasceu a ideia do negócio.*
b - Descrição do negócio que pretende desenvolver.*
ASPECTOS TECNOLÓGICOS E PRODUTOS /SERVIÇOS
a - Descreva o produto ou serviço proposto.*
b - Qual o estágio de desenvolvimento do produto ou serviço.*
c - Descreva a inovação tecnológica e explique a relevância do projeto para o mercado.*
d - Qual a relevância do produto ou serviço para o mercado?*
e - Qual a viabilidade técnica e econômica do produto ou serviço a ser desenvolvido?*
f - Explique a função/aplicação do produto/serviço.*
MERCADO
a - Descreva em quais mercados atua ou pretende atuar (comente sobre as principais ameaças e oportunidades)*.
b - Vantagens sobre a concorrência: descrever a vantagem competitiva que seus produtos/serviços podem oferecer sobre os concorrentes.*
c - Comente sobre seus potenciais clientes*.
RECURSOS FINANCEIROS
a - Comente sobre o volume de recursos necessário para o desenvolvimento do projeto.*
b - Explique quais as principais fontes para obtenção desses recursos (capital próprio, fundos de investimento, programas de fomento público, etc...)*
GESTÃO
a - Descreva as funções e atribuições de cada um dos membros da equipe: Incluir empreendedores e principais colaboradores.*
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
a - Multidisciplinaridade no desenvolvimento de produto ou serviços. Comente a participação de diferentes áreas da UCDB no seu projeto.*
b - As normas técnicas e legislação específica de regulamentação do produto/serviço.*
c - Aponte as expectativas, quanto ao apoio a ser oferecido pela S-INOVA/UCDB para o desenvolvimento do projeto.*

*No mínimo cinco linhas.

**Anexo III – Ficha de Inscrição da chamada para MODALIDADE 1 : PRÉ-
INCUBAÇÃO da Incubadora S-INOVA**

DADOS DO PROJETO

Nome _____ do
Projeto: _____
Turno desejado: () Manhã () Tarde

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Nome: _____
E-mail: _____
Telefone: _____

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

- () Projeto de Pré-Incubação
() Ficha Perfil Empreendedor* – Quantidade de fichas n°: _____
() Ficha de Inscrição
() Currículo dos proponentes – Quantidade de currículos n°: _____

Assinatura do responsável

NÃO PREENCHER. PARA USO EXCLUSIVO S-INOVA

Número da inscrição: _____
Recebido em ____/____/____ horário: ____:____
Recebido por: _____ RF: _____

*Cada integrante do grupo deverá preencher e entregar uma via do Anexo I.

Anexo IV – Ficha de Inscrição da chamada para MODALIDADE 2: INCUBAÇÃO da Incubadora S-INOVA

DADOS DO EMPREENDIMENTO A INCUBAR

Nome da empresa: _____

CNPJ: _____

Tipo de Incubação: Residente () Não Residente ()

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

() Projeto de Incubação

() Ficha Perfil Empreendedor* – Quantidade de fichas n°: _____

() Ficha de Inscrição

() Currículo dos proponentes – Quantidade de currículos n°: _____

Assinatura do responsável

NÃO PREENCHER. PARA USO EXCLUSIVO S-INOVA

Número da inscrição: _____

Recebido em ____/____/____ horário: ____:____

Recebido por: _____ RF: _____

*Cada integrante do grupo deverá preencher e entregar uma via do Anexo I.